



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**  
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - RS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**(ETP)**

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FARRAPOS

Taquara, 13 de abril de 2026.



## **A - INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## **B - ÁREA DEMANDANTE**

A presente demanda é oriunda da **Secretaria Municipal de Obras**, unidade administrativa responsável pelo planejamento, execução e manutenção das atividades relacionadas à infraestrutura urbana, obras públicas e serviços correlatos no âmbito do Município.

## **C – DEFINIÇÃO DA DEMANDA**

A presente demanda decorre da necessidade de execução de serviços de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**, visando solucionar problemas estruturais relacionados à trafegabilidade, especialmente em períodos de chuvas, quando há ocorrência de atoleiros, erosões e danos à infraestrutura viária existente.

A ausência ou precariedade de pavimentação adequada, aliada à insuficiência de sistemas eficientes de drenagem pluvial, compromete o deslocamento de moradores, o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos essenciais e a segurança dos usuários das vias. Tal cenário impacta diretamente o desenvolvimento econômico local e a qualidade de vida da população.

## **D – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS**

Foram analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

### **a) Execução direta pela Administração Pública**

- *Prós*: maior controle; uso de equipe própria; possível redução de custos diretos.
- *Contras*: limitação operacional; maior prazo; necessidade de estrutura técnica.

### **b) Contratação de empresa especializada**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**  
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

- *Prós:* maior eficiência; tecnologia adequada; qualidade técnica; responsabilidade técnica definida.
- *Contras:* necessidade de licitação; custos administrativos.

**c) Registro de Preços**

- *Prós:* flexibilidade; ganho de escala; contratações futuras facilitadas.
- *Contras:* necessidade de planejamento detalhado; gestão mais complexa.

**d) Convênios com outros entes**

- *Prós:* captação de recursos externos.
- *Contras:* burocracia; prazos longos; dependência externa.

**E - FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA**

A contratação será realizada por meio de **licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A solução adotada consiste na **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico**, em razão da complexidade técnica, necessidade de equipamentos específicos e busca por maior eficiência, qualidade e celeridade.

Tal escolha assegura melhor resultado técnico, cumprimento de prazos e responsabilização adequada da execução.

**F - ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto **não admite parcelamento**, em razão da interdependência técnica entre fresagem e recapeamento asfáltico.

A execução conjunta garante maior qualidade, evita incompatibilidades técnicas e proporciona melhor economicidade na mobilização de recursos.

**G - FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução ocorrerá sob o regime de **empreitada por preço unitário**, considerando a necessidade de medição dos quantitativos executados.

O prazo estimado para conclusão dos serviços será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviço.



#### **H - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá possuir registro no CREA ou CAU, com indicação de responsável técnico e emissão de ART ou RRT.

Os materiais empregados deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, garantindo resistência estrutural.

A execução deverá observar normas de segurança do trabalho, planejamento operacional adequado, sinalização da área e cumprimento das normas urbanísticas municipais.

Deverá ser assegurada garantia dos serviços executados, responsabilizando-se a contratada por vícios construtivos ou falhas de vedação.

#### **I - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa foi elaborada com base no **SINAPI**, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como referência o menor preço compatível com as especificações técnicas.

O valor global estimado da contratação é de até: **R\$ 494.808,72 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos).**

#### **J - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram definidas com base em levantamento técnico in loco e projeto executivo detalhado.

Estão fundamentadas em memoriais de cálculo, plantas técnicas e planilha orçamentária, sendo diretamente vinculadas ao cronograma físico-financeiro.

As quantidades constam em planilha orçamentária anexa ao processo.

Não se prevê variação significativa durante a execução.

#### **K - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)**

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município, demonstrando alinhamento com o planejamento administrativo e disponibilidade orçamentária.

#### **L - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se melhoria da trafegabilidade, aumento da segurança viária, redução de custos de manutenção, fortalecimento da mobilidade urbana e incentivo ao desenvolvimento econômico e social.



Busca-se ainda maior eficiência na gestão do patrimônio público e valorização da infraestrutura urbana municipal.

#### **M - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Incluem elaboração dos documentos técnicos, verificação orçamentária, definição de critérios de habilitação, análise de riscos e estruturação da fiscalização contratual.

#### **N - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes relacionadas ao objeto, tratando-se de intervenção autônoma.

#### **O - IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação apresenta impactos ambientais controláveis, como movimentação de solo e geração de resíduos.

Serão adotadas medidas mitigadoras, incluindo controle de erosão, destinação adequada de resíduos e recomposição de áreas.

A responsabilidade será da empresa contratada, sob fiscalização do Município.

#### **P - CONCLUSÃO**

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente adequada e compatível com o planejamento orçamentário, atendendo ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

---

Eng. Civil: Daniele Linden Paveck  
CREA/RS: 229.286